

Publicado e registrado na Diretoria de Administração em 1º de Julho de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

ass) *Sebastião Mendes de Almeida*
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 1.331

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Nº 715 - Decreto Nº 1.318 de 01 de Dezembro de 1967, Artigo 4º e item Nº 40;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de NCR\$ 56.194,12 (Cinquenta e seis mil cento e noventa e quatro cruzeiros novos e doze centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

3.1.1.0.0. - Pessoal Civil

I - Vencimento do Diretor da Secretaria	NCR\$ 1372,25
II - Vencimento do Auxiliar do Diretor	NCR\$ 20,00
IV - Adicional por Tempos de Serviços	N.C.R.\$ 636,73
V - Licença Premio Remunerada	N.C.R.\$ 388,00

3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros

I - Viagens, estadas e condução	N.C.R.\$ 1.000,00
---------------------------------	-------------------

3.1.1.1.2.9 - Pessoal Civil

I - Vencimento do 2º Escrivão	N.C.R.\$ 870,00
II - Adicional por Tempos de Serviços	N.C.R.\$ 131,00

3.1.1.0.2 - Pessoal Civil

I - Vencimentos do Diretor Administrativo	N.C.R. 1372,25
III - Vencimentos do 1º Escrivão	N.C.R.\$ 555,00
V - Vencimento do Porteiro	N.C.R.\$ 330,00

VI - Vencimentos de dois Fiscais N.C.R.\$ 2.416,34
 VII - Mensalistas N.C.R.\$ 246,17
 VIII - Adicionais por Tempo de Serviços N.C.R.\$ 640,60
 IX - Licença Premio Remunerada N.C.R.\$ 1.894,80

3.1.1.1.0.2 - Pessoal Civil

Vencimento do Fiscal N.C.R.C. 330,00

3.1.1.1.0 - Pessoal Civil

I - Vencimentos do Diretor da Fazenda N.C.R.\$ 487,25

III - Vencimentos de dois 1º Escriturários N.C.R.\$ 1.375,00

V - Adicionais por Tempo de Serviços N.C.R.\$ 820,60

3.1.1.1.1 - Pessoal Civil

I - Vencimentos do Chefe da Receita N.C.R.\$ 1.372,25

II - Vencimentos do 2º Escriturário N.C.R.\$ 2.055,00

III - Adicionais por Tempo de Serviços N.C.R.\$ 453,75

IV - Licença Premio Remunerada N.C.R.\$ 645,00

3.1.4.0.1 - Encargos Diversos

I - Honorários do Advogado N.C.R.\$ 258,89

3.1.1.1.1 - Pessoal Civil

I - Vencimentos do Tesoureiro N.C.R.\$ 1.372,25

II - Vencimentos do 1º Escriturário N.C.R.\$ 810,00

III - Adicionais por Tempo de Serviços N.C.R.\$ 421,75

IV - Licença Premio Remunerada N.C.R.\$ 267,00

VI - Quêbra de Caixa N.C.R.\$ 32,87

3.2.4.0.8.2 - Inativos e Pensionistas

I - Pensão a D^{ca} Augusta Santa Campos N.C.R.\$ 313,60

II - Pensão a D^{ca} Ruchia Aguiar Rodrigues N.C.R.\$ 313,68

3.2.9.4.8.9 - Diversos

III - Auxílio a Guarda Noturna, Sede e Paulópolis - N.C.R.\$ 1.250,00

Escolas Municipais - Paulópolis

3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil

Vencimentos de um Professor N.C.R.\$ 265,00

3.1.1.1.4.0 - Pessoal Civil

I- Vencidos, do Chefe da Seção Administração	N.C.R.# 858,00
II- Adicionais por Tempo de Serviço	N.C.R.# 220,00
III- Licença Regime Remunerada	N.C.R.# 165,00
3.1.1.1.4.2- Pessoal Civil	
II- Vencimentos de dois carpinteiros	N.C.R.# 2.267,60
IV- Vencimentos de dois tratoristas	N.C.R.# 1.754,00
V- Vencimentos de cinco Motoristas	N.C.R.# 2.270,00
VI- Mensalistas e Diaristas	N.C.R.# 11.263,12
3.1.1.1.9.1- Pessoal Civil	
I- Vencimentos do Químico	N.C.R.# 1.083,50
II- Vencimentos do encanador	N.C.R.# 364,80
III- Vencimentos de seis Mensalistas	N.C.R.# 1.424,88
IV- Serviços extraordinários	N.C.R.# 260,00
3.1.3.0.9.1- Serviços de Terceiros	
I- Energia Elétrica	N.C.R.# 2000,00
3.1.1.1.9.2- Vencimentos de Motoristas, Ajudantes, Lixeiro, Varredores	N.C.R.# 1.922,88
Distrito de Novo Cravinhos	
3.1.1.1.9.2- Pessoal Civil	
Vencimento do Lixeiro	N.C.R.# 240,19
Distrito de Paulópolis	
3.1.1.1.9.2- Pessoal Civil	
Vencimento do Lixeiro	N.C.R.# 240,19
Distrito de Novo Cravinhos	
3.1.1.1.9.3- Serviços de Terceiros	
I- Energia Elétrica	N.C.R.# 350,00
Distrito de Paulópolis	
3.1.3.0.9.3- Serviços de Terceiros	
I- Energia Elétrica	N.C.R.# 138,50
3.1.3.0.9.4- Serviços de Terceiros	
Empreiteiros para conservação de Vias Públicas	N.C.R.# 2.756,00

3.1.3.0.9.4- Serviços de Terceiros
I- Energia Elétrica NCR\$ 427,38

3.1.1.1.9.5- Pessoal Civil
Vencimento do Jardineiro, Auxiliar
e Guarda de Jardim NCR\$ 730,57

3.1.1.1.9.7- Pessoal Civil
Serviços Extraordinários NCR\$ 236,00

3.1.1.1.9.9- Pessoal Civil
I- Vencimento do zelador do depósito NCR\$ 246,19

II- Vencimento do Guarda Noturno Prefeituro NCR\$ 258,89

Total da Suplementação NCR\$ 56.194,12

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento
vigente:

3.1.1.1.1.0.0- Pessoal Civil NCR\$ 700,00

3.2.1.5.0.5- Transferências Concorrentes NCR\$ 250,00

3.1.1.1.2.9- Pessoal Civil NCR\$ 260,00

3.1.3.0.2.9- Serviços de Terceiros NCR\$ 155,00

3.1.1.1.0.2- Pessoal Civil NCR\$ 1.475,00

3.2.5.0.8.9- Transferências Concorrentes NCR\$ 72,00

3.1.1.1.0.2- Pessoal Civil NCR\$ 1.430,00

3.1.3.0.0.2- Serviços de Terceiros NCR\$ 50,00

3.1.3.0.0.2- Serviços de Terceiros NCR\$ 20,00

3.1.1.1.1.0- Pessoal Civil NCR\$ 3.309,00

3.1.3.0.1.0- Serviços de Terceiros NCR\$ 4.200,00

3.1.1.1.1.1- Pessoal Civil NCR\$ 740,00

3.1.1.1.6.1- Pessoal Civil NCR\$ 1.495,00

3.1.3.0.6.1- Serviços de Terceiros NCR\$ 2.000,00

3.1.4.0.6.1- Encargos Diversos NCR\$ 300,00

3.1.5.0.6.1- Despesas de exercícios anteriores NCR\$ 1.000,00

3.1.1.1.6.1- Pessoal Civil NCR\$ 1.495,00

3.1.1.1.6.7- Pessoal Civil NCR\$ 1.625,00

4.1.3.0.6.7- Material Permanente NCR\$ 500,00

3.1.1.1.4.2 - Pessoal Civil	N.C.R.\$ 2.315,00
3.1.5.0.4.2 - Despesas de exercícios anteriores	N.C.R.\$ 4.459,19
3.1.1.1.4.2 - Pessoal Civil	N.C.R.\$ 529,43
3.1.1.1.4.6 - Pessoal Civil	N.C.R.\$ 500,00
3.1.3.0.4.6 - Serviços de Terceiros	N.C.R.\$ 300,00
3.1.1.1.9.1 - Pessoal Civil	N.C.R.\$ 32,00
3.1.2.0.9.1 - Material de Consumo	N.C.R.\$ 1.200,00
3.1.5.0.9.1 - Despesas de exercícios anteriores	N.C.R.\$ 3.000,00
3.1.1.1.9.1 - Pessoal Civil	N.C.R.\$ 600,00
3.1.2.0.9.1 - Material de Consumo	N.C.R.\$ 300,00
3.1.3.0.9.1 - Serviços de Terceiros	N.C.R.\$ 200,00
3.1.1.1.9.1 - Pessoal Civil	N.C.R.\$ 500,00
3.1.2.0.9.1 - Material de Consumo	N.C.R.\$ 50,00
4.1.3.0.9.2 - Material Permanente	N.C.R.\$ 600,00
4.1.3.0.9.2 - Material Permanente	N.C.R.\$ 200,00
3.1.3.0.9.2 - Serviços de Terceiros	N.C.R.\$ 300,00
3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo	N.C.R.\$ 2.000,00
3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros	N.C.R.\$ 300,00
3.1.3.0.9.5 - Serviços de Terceiros	N.C.R.\$ 1.014,00
3.1.1.1.9.6 - Pessoal Civil	N.C.R.\$ 1.430,00
3.1.3.0.9.6 - Serviços de Terceiros	N.C.R.\$ 1.006,87
3.1.1.1.9.7 - Pessoal Civil	N.C.R.\$ 159,81

Total das Anulações - N.C.R.\$ 42.072,30

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

a) Das anulações de que trata o Artigo anterior - N.C.R.\$ 42.072,30

b) Do excesso de arrecadação já verificados

nos seguintes códigos de Receita:

1.1.1.36 - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza -	N.C.R.\$ 2.721,82
1.1.2.00 - Taxa de Limpeza Pública	N.C.R.\$ 1.400,00
1.4.4.10 - C. Parte Imposto Circ. de Mercadorias	N.C.R.\$ 10.000,00
Total dos Recursos	N.C.R.\$ 56.194,12

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, persegadas as disposições em contrario
Prefeitura Municipal de Jampia, em 31 de julho de 1968.

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 31 de julho de 1968.

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo

DECRETO 22º 1332

O Senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Jampia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um credito de NCR \$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) a fim de suplemantar as seguintes verbas do orçamento do Poder Legislativo, no corrente exercicio:

I - Impressos e materiais de Expediente NCR \$ 500,00

Artigo 2º - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes das anu-lações parciais das seguintes verbas do Poder Legislativo:

3.1.3.0.0.0. - Servicos de Terceiros

V - Publicações pela imprensa e pelo radio - NCR \$ 400,00